

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 09/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.557 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, e conforme a Portaria nº 045 de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
65º	VARLEI EDUARDO JUNGES	23,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício